

AVISO Nº 28/PRES/2022

Assunto: Valor de propina fixado para os Estudantes Internacionais dos ciclos de estudos dos cursos de Licenciatura e Mestrado - ano letivo 2022/2023

Nos termos previstos no regulamento de acesso e ingresso do estudante internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, nas demais disposições legais aplicáveis, e por deliberação do Conselho Geral, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 29º dos Estatutos da ESEL, tornam-se públicos os valores de propina fixados para os estudantes internacionais para os ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado- ano letivo 2022/2023:

I. Licenciatura em Enfermagem

A propina anual foi fixada em 2 500€ e pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais:

Calendário de pagamento das propinas e o valor das prestações

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª, 2ª e 3ª Prestação	750€	Data da matrícula
4ª Prestação	250€	31 de outubro de 2022
5ª Prestação	250€	30 de novembro de 2022
6ª Prestação	250€	19 de dezembro de 2022
7ª Prestação	250€	31 de janeiro de 2023
8ª Prestação	250€	28 de fevereiro de 2023
9ª Prestação	250€	31 de março de 2023
10ª Prestação	250€	28 de abril de 2023

II. Mestrado em Enfermagem

Curso	Valor de Propina do Curso
Mestrado em Gestão em Enfermagem Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa	4 750 €
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	6 000 €

- A propina pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais:

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª, 2ª e 3ª Prestação	900€	Data da matrícula
4ª Prestação	300€	31 de outubro de 2022
5ª Prestação	300€	30 de novembro de 2022
6ª Prestação	300€	19 de dezembro de 2022
7ª Prestação	300€	31 de janeiro de 2023
8ª Prestação	300€	28 de fevereiro de 2023
9ª Prestação	300€	31 de março de 2023
10ª Prestação	300€	de abril de 2023

- As restantes prestações serão pagas no letivo 2023/2024 (de acordo com o calendário a fixar no respetivo ano letivo).
- Este aviso não dispensa a leitura dos seguintes regulamentos:
 - 1) Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem;
 - 2) Regulamento de Propina.